



**Coren<sup>o</sup> RN**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN n.º 073/2020**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Parâmetro Agência de notícias, Comunicação, Marketing e Eventos-Eireli.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**RESOLVE:**


**Art. 1º-** Designar a empregada pública **Saskia Coutinho Barros** como fiscal do Contrato junto à Empresa Parâmetro Agência de notícias, Comunicação, Marketing e Eventos-Eireli, Processo Dispensa de Licitação n.º 01/2020- referente aos serviços de Publicações de atos oficiais para o Coren-RN.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Elys Ana Santos Rocha como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 31 de julho de 2020.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52.113-ENF  
**Presidente**

  
**Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren-RN n.º 239.210 -ENF  
**Conselheiro Secretário**